



Igarapé-Miri /PA, 09 de setembro de 2025.

**OFÍCIO Nº 636/2025/GAB/SEMSA**

**Att: AMANDA RODRIGUES PANTOJA**  
**Enfermeira Plantonista Hospitalar**

**Ref: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.007/2024-SEMSA**

Prezado(a) Senhor(a),

Honrado em cumprimenta-lo(a), vimos por meio deste, informar, que devido a necessidade de continuidade da prestação de serviços de Enfermeira Plantonista Hospitalar, por estar encerrando o prazo de vigência do contrato, será necessário realizar a prorrogação do contrato nº 10.007/2024-SEMSA, por 7 (sete) meses.

Reiteramos, que para que se prossiga com o processo, trona-se indispensável que Vossa Senhoria se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias oficializando, o aceite ou não, da prorrogação contratual.

Sem mais para o momento, ficamos aguardando a sua manifestação.

Atenciosamente,

**Francisco Santana Dias**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 010/2025/GAB/PMI**